



Processo PMSC 00021248/2017

Dados da Autuação

Autuado em: 22/06/2017 às 18:10

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2017/24, publicado em 23/06/2017.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/24

Florianópolis-SC,23/06/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 24

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/06/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 507/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA o 3º
Sargento PM Mat. 924201-5 ADILSON UECKER.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA

DESPACHO FINAL

No processo de Reforma por Incapacidade Física instaurado pela DSPS através do protocolo Sgp-e PMSC 15409/2017 e analisado pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, a contar de 08 de maio de 2017, de acordo com o Art 100 Inciso II, Art 108, Art 109 inciso II, Art 111 Inciso V, Art 112 e Art 113 § 2º e § 4º inciso II, todos da Lei 6.218/83, o **3º Sargento PM Mat. 924201-5 ADILSON UECKER**, por ter sido avaliado pela JMC através da ata de Inspeção de Saúde nº 763/JMC/2017 sob o seguinte parecer: *“Incapaz definitivamente para o serviço da PM e para todo e qualquer trabalho por patologia sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar”*.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 22 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 571/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o 1º Sargento PM Ref
Mat. 905786-2 JOSÉ ACÁCIO DA SILVA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **1º Sargento PM Ref Mat. 905786-2 JOSÉ ACÁCIO DA SILVA**, protocolo PMSC 11298/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 746/JMC/2017, de 09 de maio de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2.Publique-se;

3.Notifique-se;

4.Arquive-se.

Fpolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 581/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
do 3º Sgt PM RR Nilson Manoel da Silva

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **3º Sargento PM RR Mat. NILSON MANOEL DA SILVA**, protocolo PMSC 8472/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **INDEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ter sido avaliado pela JMC com “*capacidade laborativa preservada, conforme inspeção de saúde realizada em 29/05/2017*”, não preenchendo, assim, os requisitos do inciso II do Art 109, da Lei 6218/1983, não sendo caso para reforma e, por conseguinte, não cumprindo as exigências ditadas pelo inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se, informando ao requerente que deverá ser reavaliado em *maio de 2018*;

4. Arquive-se.

Fpolis, 02 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 583/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Subtenente PM Mat
905410-3 OZENOR DAMAS DA SILVEIRA.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Subtenente PM Ref Mat. 905410-3 OZENOR DAMAS DA SILVEIRA**, protocolo PMSC 7557/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **DEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 845/JMC/2017, de 25 de maio de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquive-se.

Fpolis, 05 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 584/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Cabo PM Ref. Mat.
905173-2 ALBINO DREVEK.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Cabo PM Ref Mat. 905173-2 ALBINO DREVEK**, protocolo PMSC 16402/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **DEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de manifestação da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 891/JMC/2017, de 31 de maio de 2017 e de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquite-se.

Fpolis, 05 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 587/2017

BEPM: 2017/24

Data publicação: 23/06/2017

Assunto: REPUBLICAR por ter saído com incorreção o Ato de
RESERVA REMUNERADA do Cel PM Mat 914466-8
SÁVIO DA SILVA.

TORNAR SEM EFEITO por ter saído com incorreção, o Ato nº 10.4.4, publicado no BEPM nº 10, de 11/03/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SALVIO DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **914466-8-01**, CPF **582367599-20** a contar de **31 de Janeiro de 2016**.

Florianópolis, 06 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 609/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA o Subtenente
PM RR Mat. 907191-1 JOÃO CORREA DE PAULA.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 919/JMC/2017, o Subtenente PM Mat 907191-1 **JOÃO CORREA DE PAULA**, a contar de 05 de junho de 2017.

Florianópolis, 08 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 632/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: AGREGAR, por estar em LTS a mais de 01 ano, o
Ten Cel PM Mat 920250-1 JACQUES EDUARDO
NUNES.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JACQUES EDUARDO NUNES**, Tenente Coronel da Polícia Militar, matrícula **920250-1**, CPF nº **889.694.529-15**, a contar de **10 de junho de 2017**.

Florianópolis, 14 de junho de 2017.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 637/2017

BEPM: 2017/24

Data publicação: 23/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 464/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016, por conter incorreção e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, CARLOS ANTÔNIO PATERNO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 918471-6-01

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 464/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/06/2016, por conter incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ANTÔNIO PATERNO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918471-6-01**, CPF **649233719-00** a contar de **29 de abril de 2016**.

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 638/2017

BEPM: 2017/24

Data publicação: 23/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 671/16, publicado no BEPM nº 28 de 22/07/2016, por conter incorreção e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, CARLOS ALBERTO SLOGO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 919091-0-01

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 671/16, publicado no BEPM nº 28 de 22/07/2016, por conter incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO SLOGO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919091-0-01**, CPF **678004679-53** a contar de **21 de junho de 2016**.

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 641/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA,VAGENER ANTONIO DORIGON 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 922035-6-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VAGENER ANTONIO DORIGON** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922035-6-1** CPF **828244449-91** a contar de **08 de junho de 2017**.

Florianópolis, 20 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 642/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
MARCIO WILHELM 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.920336-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO WILHELM** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**920336-2-1** CPF **868435409-53** a contar de **19 de junho de 2017**.

Florianópolis, 20 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 643/2017

BEPM: 2017/24

Data publicação: 23/06/2017

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
DENILSON CARVALHO DO PRADO 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.917922-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DENILSON CARVALHO DO PRADO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917922-4-1** CPF **774796379-34** a contar de **14 de junho de 2017**.

Florianópolis, 20 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 645/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
ALEXANDRE CESÁRIO 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.920575-6-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE CESÁRIO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**920575-6-1** CPF **785798649-68** a contar de **14 de junho de 2017**.

Florianópolis, 20 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 647/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, ITAMAR TAVARES 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 917001- 4-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ITAMAR TAVARES 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917001-4-1** CPF **743904229 – 87** a contar de **20 de junho de 2017**.

Florianópolis, 21 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 650/2017

BEPM: 2017/24

Data publicação: 23/06/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO O Ato nº 184/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016, por ter saído com incorreção e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ENEDINO CORRÊA BARRETO BOSSLE, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 920120-3-01

TORNAR SEM EFEITO O Ato nº 184/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016, por ter saído com incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ENEDINO CORRÊA BARRETO BOSSLE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920120-3-01**, CPF **578378729-91** a contar de **12 de janeiro de 2016**.

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 651/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA ION
ANTUNES DOS SANTOS, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 917459-1-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ION ANTUNES DOS SANTOS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917459-1-1** CPF **520449639-49** a contar de **20 de junho de 2017**.

Florianópolis, 21 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 652/2017

BEPM: 2017/24
Data publicação: 23/06/2017
Assunto: REVOGA ATO Nº 930/2016

ATO DA POLÍCIA MILITAR Nº 652, de 22 de junho de 2017.

Revoga o ato nº 930/2016 com a entrada em vigor do ato nº 611/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Com a entrada em vigor do ato nº 611 de 9 de junho de 2017 que atualiza o regulamento dos processos de seleções internas na PMSC, fica revogado o ato nº 930 de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/24 , de 23/06/2017, contendo 21 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar